

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO**

Projeto de Lei nº: 015/2026

Origem: Poder Legislativo

Parecer nº: 33/2026

*Institui a Cerejeira como Árvore-Símbolo do
Município de Três de Maio - RS, e dá outras
providências.*

Ver. CARLOS NORBERTO FILIPIN
Presidente

Relatora: Ver. VANESSA SALLAPATA

Relatório

RELATÓRIO

Chega à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 015/2026, de origem legislativa, que institui a Cerejeira como Árvore-Símbolo do Município de Três de Maio e reconhece suas características ambientais, culturais e turísticas.

ANÁLISE

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas à educação, à cultura e à defesa do cidadão.

A proposição reconhece a presença histórica das cerejeiras no Município e sua integração à identidade visual e cultural da comunidade, incentivando a preservação da espécie e a educação ambiental.

A valorização da florada também poderá fortalecer atividades culturais e turísticas, com reflexos positivos na divulgação do Município e no comércio local.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO opina pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 015/2026.

Parecer: FAVORÁVEL.

Três de Maio (RS), 05 de agosto de 2026.



VER. CARLOS NORBERTO FILIPIN – PRESIDENTE



VER. VANESSA SALLAPATA – RELATORA



VER. ERNANI WEIMER – SECRETÁRIO